



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

## **PORTARIA Nº 007/2024**

O Senhor Vereador **AMAURI PBIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 99, Capítulo IV, da Lei nº 722/2019 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná);

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias à Senhora **GABRIELY BOMFIM GERNISKI** – servidora ocupante do Cargo Comissionado de Diretor Executivo da Câmara Municipal, Símbolo – DE, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 09/10/2023 a 09/10/2024.

**Artigo 2º** - A concessão das férias terá início em 01/11/2024 e término no dia 30/11/2024.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Comunique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**Vereador Amauri Pabis**  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

Excelentíssimo Senhor

**AMAURI PABIS**

MD. Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – PR

Eu, **GABRIELY BOMFIM GERNISKI**, brasileira, casada, portadora do C. I. RG nº 13.708.276-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.628.319-85, Funcionária Pública Municipal Comissionada no Cargo de Diretor Executivo da Câmara Municipal – Símbolo DE nomeada através do Decreto nº 015/2023 de 09/10/2023 no Poder Legislativo Municipal, com base na Legislação Municipal através da Lei nº 722/2019, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** a concessão das férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 09/10/2023 a 09/10/2024.

Nestes termos.

Pede e espera por deferimento.

Fernandes Pinheiro, em 16 de outubro de 2024.

Gabriely Bomfim Gerniski  
RG 13.708.276-4 SSP/PR  
CPF 110.628.319-85  
Cargo em Comissão de Diretor Executivo

Defiro como requer,

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente